

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 063ª ZE, com sede na Comarca de FIRMINÓPOLIS/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 138 e 140 da Resolução TSE nº 23.399/2013, concernentes ao pleito eleitoral de 2014:

**PRESIDENTE:**

DR. EDUARDO CARDOSO GERHARDT (JUIZ)

**MEMBRO(S):**

GISELE PONCIANO DA SILVA BORGES

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

**SUPLENTE(S):**

CLÁUDIO SOARES DOS SANTOS

WANDERLO TIBÚRCIO

Goiânia, 17 de julho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

#### **PORTARIA Nº 427/2014-PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 53ª sessão ordinária realizada no dia 14.07.2014 (protocolo nº 28.693/2014), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 026ª ZE, com sede na Comarca de PIRENÓPOLIS/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 138 e 140 da Resolução TSE nº 23.399/2013, concernentes ao pleito eleitoral de 2014:

**PRESIDENTE:**

DRª. SIMONE MONTEIRO (JUÍZA)

**MEMBRO(S):**

MARILYN LUZ LEITE LACERDA

RONEY AUGUSTO NOGUEIRA REIS

**SUPLENTE(S):**

JOSÉ RICARDO FROTA

SAMIA LOURENA DA SILVA ROCHA

Goiânia, 17 de julho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

#### **PORTARIA Nº 428/2014-PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 53ª sessão ordinária realizada no dia 14.07.2014 (protocolo nº 28.884/2014), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 134ª ZE, com sede na Comarca de GOIÂNIA/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 138 e 140 da Resolução TSE nº 23.399/2013, concernentes ao pleito eleitoral de 2014:

**PRESIDENTE:**

DR. SALOMÃO AFIUNE (JUIZ)

**MEMBRO(S):**

RENATO DOMINGOS ARANTES

THIAGO JESUE DE SOUSA

**SUPLENTE(S):**

LUIZ CLÁUDIO DE PAULA

GUSTAVO DE SOUZA ARRUDA

Goiânia, 17 de julho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

#### PORTARIA Nº 429/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 53ª sessão ordinária realizada no dia 14.07.2014 (protocolo nº 28.550/2014), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 132ª ZE, com sede na Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 138 e 140 da Resolução TSE nº 23.399/2013, concernentes ao pleito eleitoral de 2014:

PRESIDENTE:

DR. DESCLIEUX FERREIRA DA SILVA JÚNIOR (JUIZ)

MEMBRO(S):

JEDSON DE MELO SOUZA

WANDERSON MONTEIRO DE MELO

SUPLENTE(S):

ELIAS ALVES DA SILVA

ORLANIA ALVES DUARTE

Goiânia, 17 de julho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

#### Despachos

---

#### EXTRATO Nº 139/2014

PROTOCOLO: 35.430/2013 – RECURSO ELEITORAL Nº 13-06.2013.6.09.0027

PROCEDÊNCIA: PIRES DO RIO/GO

RECORRENTE: SERAFIM E SERAFIM LTDA – ME

Adv. Otavio Vinicius Moreira de Barros – OAB/GO: 27.984

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DESPACHO: "(...) Ante o exposto, nego seguimento ao presente recurso, com fulcro no artigo 278, § 1º do Código Eleitoral. Intime-se. Goiânia, 21 de julho de 2014. Des. WALTER CARLOS LEMES – Presidente"

PROTOCOLO: 33.610/2014 – AGRAVO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 211-07.2012.6.09.0115

(Protocolo n. 33.610/2014) - PROCEDÊNCIA: TURVÂNIA/GO

AGRAVANTES: GERALDO VASCONCELOS VALADARES

LAZARO MARIANO NASCIMENTO

Adv. Silvio Eterno Novato – OAB/GO: 12.235 (e outro)

AGRAVADO: COLIGAÇÃO "A FORÇA DO POVO"

Adv. Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira – OAB/GO: 11.641 (e outros)

DESPACHO: "Intime-se o agravado para que, no prazo de 3 (três) dias, apresente as suas razões. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do artigo 279, § 4º, do Código Eleitoral. Goiânia, 18 de julho de 2014. Des. WALTER CARLOS LEMES – Presidente"

PROTOCOLO: 33.614/2014 – AGRAVO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 213-74.2012.6.09.0115

(Protocolo n. 33.614/2014) - PROCEDÊNCIA: TURVÂNIA/GO

AGRAVANTES: GERALDO VASCONCELOS VALADARES

LAZARO MARIANO NASCIMENTO

Adv. Silvio Eterno Novato – OAB/GO: 12.235 (e outro)

AGRAVADO: COLIGAÇÃO "A FORÇA DO POVO"

Adv. Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira – OAB/GO: 11.641 (e outros)